

INTERESSADA: Patrícia Beatriz Lamberti

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE N° 3513/75, CPG, Aprovado em 12/11/75

Com. ao Pleno em 10 de Dezembro/75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Patrícia Beatriz Lamberti, filha de Federico Lamberti e de dona Marta S. Morandi de Lamberti, nascida na Argentina, aos 5 de outubro de 1963, e domiciliada e residente na Rua Augusto César Andrade, n° 1558, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Concluiu no Instituto "Quilmes", na Argentina, 5 séries da Escola Primária.

2- Frequenta, no corrente ano letivo, a 6ª série do 1º grau no Colégio Notre Dame de Campinas, onde cursou, entre outras, a disciplina Educação Moral e Cívica.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Patrícia Beatriz Lambert, na Argentina, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª série. A escola que acolheu a interessada devera submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil e Geografia do Brasil.

São Paulo, 12 de novembro de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar  
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 12 de novembro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente